



RESOLUÇÃO CME

MONTE NEGRO/RO, 13 de maio de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 051/CME/MN/2025

Aprova o Regimento Escolar da EMEIEF Mário Palmério e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução nº.138/99 – CEE/RO. CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0002026.03.16-2024 e Parecer nº. 02/CME/MN/2025 aprovado em 13/05/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno Escolar da EMEIEF Mário Palmério, por um período de 03 (três) anos a contar da data da publicação.

Art.2º - O Regimento Interno Escolar poderá ser alterado quando houver necessidades durante o período de vigência de aprovação, desde que submetida a aprovação do Conselho Municipal de Educação e justificadas as alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de Homologação e de sua Publicação. Registra-se, Cumpra-se e Publique-se.

Fabiana Regina Valério
Presidente do CME/MN

Kátia de Lima Pinto

Ironete A. Pereira Schmidt

Mônica Guedes B. N. de Araújo

Hélio Frantesko dos S. Ramalho

Giliane Bergamo

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTSKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 047.62*. **4- *9 em 13/05/2025 17:11:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17W6.4211.219E.Z51U.7358, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99* **2- *2 em 13/05/2025 17:10:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1745.8Z10.040R.226Z.5207, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 214.39*. **3-7 em 13/05/2025 17:08:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1788.5708.437R.E54E.8703, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*. **4-5 em 13/05/2025 17:08:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1724.8R08.436E.U789.0416, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43*. **2-2 em 13/05/2025 17:08:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1765.4K08.403V.U23K.7018, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*. **2-4 em 13/05/2025 17:07:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1797.3A07.135K.980X.8515, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.341.FBB** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO CME**.

Elaborado por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT**, CPF: 469.08*. **2-4, em 13/05/2025 17:07:35, contendo 193 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17W7.3E07.8358.704A.5130

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

